



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2025

(CONTRATADA: CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM/DF)

(CNPJ: 33.583.592/0048-34)

(PROCESSO SEI Nº 12698/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG nº 5\*\*\*\*5 COMAER/SP e CPF nº 084.\*\*\*.\*\*\*-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 135, da Lei n. 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 12698/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente apostila a repactuação do salário mínimo no valor de **R\$ 1.621,00** (mil, seiscentos e vinte e um reais);

**Parágrafo único** - A repactuação tem seus efeitos financeiros **retroativos a 01 de janeiro de 2026**, em virtude do advento do Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste aditivo passa de **R\$ 1.193.632,80** (um milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para **R\$ 1.238.295,60** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), **vigente a partir de 01/01/2026**, nos termos do Anexo do presente instrumento.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37.08, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** - Esta Apostila tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2022, seus Aditivos e seus Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Bruno César de Oliveira Lopes**  
Diretor-Geral

-----

		<b>ANEXO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA ADOLESCENTE JOVEM APRENDIZ NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM/DF (Dispensa de licitação - Processo Administrativo/CNJ n. 12698/2024).</b>
--	--	--

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>Salário base</b>	<b>Adicional Insalubridade</b>	<b>Outros</b>	<b>Adicional de Periculosidade</b>	<b>Adicional noturno</b>	<b>Total</b>
Adolescente Jovem Aprendiz	1.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00

<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>Estimativa dias úteis</b>	<b>CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE</b>			<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
		<b>Valor Dia</b>	<b>Part</b>	<b>V Transp</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
Adolescente Jovem Aprendiz	21	R\$ 11,00	R\$ 97,26	R\$ 133,74	<b>R\$ 10,00</b>	R\$ 210,00

<b>TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>						<b>Total</b>
vale transporte + vale alimentação						343,74
Seguro de vida						0,52
<b>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO</b>						10
<b>valor total dos benefícios diários e mensais</b>						354,26

<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>UNIFORME</b>				
<b>Peça</b>	<b>Qtd p/ 24 meses</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
Camisa	12	<b>39,00</b>	<b>468,00</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>468,00</b>	
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/24)</b>			<b>19,50</b>	

<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS</b>						
<b>Item</b>	<b>Título</b>			<b>Empresa</b>		
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>						<b>Alíquota (%)</b>
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
B	SESI / SESC					
C	SENAI / SENAC					
D	INCRA					
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO					
F	FGTS			2,00%		
<b>G</b>	<b>RAT (1%, 2% ou 3%) * FAP (0,5 a 2,0)</b>	<b>RAT</b>	<b>FAP</b>			
H	SEBRAE					
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>						<b>2,00%</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						<b>Alíquota (%)</b>
A	13º Salário			8,3333%		
B	Adicional de Férias			2,7778%		
C	Incidência SUBMÓDULO 4.1			0,2222%		
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>						<b>11,3333%</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>						<b>Alíquota (%)</b>
A	Afastamento Maternidade	% ocorrências				
B	Incidência SUBMÓDULO 4.1					
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>						
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>						<b>Alíquota (%)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (API)	% ocorrências				

B	Incidência FGTS s/ A (API)			
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>				
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				Alíquota (%)
A	Férias			
B	Ausência por Doença	dias ausentes		
C	Licença Paternidade	% ocorrências		
D	Ausências Legais	dias ausentes		
E	Acidente de Trabalho	% ocorrências		
F	Indenização Adicional	% ocorrências		
G	Incidência SM 4.1			
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>				<b>0,0000%</b>
<b>Total - (SUBMÓDULOS 4.1; 4.2; 4.3; 4.4 e 4.5)</b>				<b>13,3333%</b>
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>REGIME</b>	<b>Lucro Real/Lucro Presumido</b>			
<b>PROGRAMA DE APRENDIZAGEM - CURSO</b>				<b>R\$ 150,00</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CUSTOS INDIRETOS)</b>				<b>R\$ 150,00</b>
<b>TRIBUTO</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>PARTIC</b>	<b>PERCENT</b>	
PIS		De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,000%	
COFINS		De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,000%	
CPRB - Desonerado		Alíquota de contribuição, conforme enquadramento da empresa - Lei 12.546/2011	0,000%	
ISS				
<b>SOMA TRIB</b>				<b>R\$ 300,00</b>
<b>CITL</b>	<b>R\$ 300,00</b>			

**PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL)**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VTM	VTE
						13,33%	fixo R\$ 300,00				
Adolescente Jovem Aprendiz	4	20	R\$ 1.621,00	R\$ 354,26	R\$ 19,50	R\$ 216,13	R\$ 300,00	R\$ 2.510,89	R\$ 30.130,68	R\$ 50.217,80	R\$ 1.205.227,20
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>20</b>								<b>R\$ 50.217,80</b>	<b>R\$ 1.205.227,20</b>
										(*)VALOR ESTIMADO PARA INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	
										<b>R\$ 33.068,40</b>	
										<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	
										<b>R\$ 1.238.295,60</b>	
<b>LEGENDA</b>											
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho										
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho										
MOD1	Remuneração										
MOD2	Benefícios mensais e diários										
MOD3	Insumos Diversos										
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas										
MOD5	Custos Indiretos										
VUM	Valor unitário Mensal										
VUA	Valor unitário anual										
VTM	Valor Total Mensal										
VTE	Valor Total Estimado										

(\*) O valor estimado para indenização de férias está previsto para os casos em que, antes do encerramento do contrato do aprendiz, não ocorra o gozo dos 30 dias de férias. Considerando que o contrato de trabalho com o menor aprendiz poderá ter prazo máximo de 24 meses, pressupõem-se que apenas os 30 dias de férias do último período de contrato possam ser indenizados, entretanto será devido pelo **FATO GERADOR**, ou seja, quando ocorrer o desembolso pela contratada.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 14/04/2026, às 19:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2567310** e o código CRC **77716280**.